

**CONTRATO ESCRITO N.º 119/2022**

**AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE DESENHOS E DE UMA ESCULTURA  
DA AUTORIA DE ALBERTO CARNEIRO. -----**

**VALOR: .....€135.500,00**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, *Maria Paula de Sousa Camões*, Chefe de Serviço, nomeada Oficial Público, pelo despacho n.º D/117/2021, de 18 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, elaborou o presente contrato escrito entre os outorgantes:-----

**PRIMEIRO** – *António da Costa Azevedo*, portador do Cartão de Cidadão n.º

com validade até \_\_\_\_\_, residente

\_\_\_\_\_, na qualidade de Ve-

reador com competência delegada pelo despacho n.º D/123/2021, de 22 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 210/2021, de 25 de outubro, que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), Apartado 65, 4786 – 909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

**SEGUNDO** – *Fernando Jorge Dias Viegas*, com residência

\_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º

\_\_\_\_\_, e com Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, o qual outorga o presente contrato na qualidade de representante legal da **QUADROCALE – OBRAS DE ARTE, UNIPessoAL, LDA.**, com sede no Largo Hintze Ribeiro, n.º 2E/F, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva

507948742, com poderes atribuídos para este ato, conforme verifiquei pela Certidão Permanente da Empresa, subscrita em 04 de junho de 2018 e válida até 04 de junho de 2023. Disse o primeiro outorgante que o presente contrato de aquisição de bens foi precedido de procedimento de ajuste direto, realizado ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 1, do artigo 24.º e artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, tendo sido autorizada a contratação e aprovado o gestor do contrato, \_\_\_\_\_, Técnico Superi-

or da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, a proposta adjudicada e a minuta do contrato aprovada por seus despachos, datados de 11 e 14 de outubro de 2022, respetivamente, ambos os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada pelo despacho n.º D/123/2021, de 22 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 210/2021, de 25 de outubro. E pelos Outorgantes foi dito celebrarem e reduzirem a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos, proposta do adjudicatário e seguintes cláusulas: -----

**Cláusula I – Objeto** - O presente contrato tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE DESENHOS E DE UMA ESCULTURA DA AUTORIA DE ALBERTO CARNEIRO”, de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas constantes do caderno de encargos. -----

**Cláusula II - Preço Contratual** – O contrato é celebrado pelo valor de €135.500,00 (*cento e trinta e cinco mil e quinhentos euros*), com «IVA – Objetos de arte, de coleção ou antiguidades», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de outubro.-----

**Cláusula III - Prazo de execução do contrato** – Conforme dispõe a cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, o contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a sua outorga, nos termos e condições previstas na mesma cláusula. -----

**Cláusula IV – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor. -----

**Cláusula V – Encargos** - A despesa inerente ao contrato será satisfeita, pela dotação da classificação orçamental 0102 070112 e com o compromisso número 2022/1186, de 17 de outubro de 2022. -----

O Segundo outorgante declarou conhecer, na íntegra, o conteúdo do documento referido na cláusula I e aceitar o presente contrato, e para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do previsto no número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e pela oficial público, e, em cumprimento da legislação aplicável, arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos; certidão do Serviço de Finanças de Lisboa-2, comprovativa da situação tributária regularizada do segundo outorgante, data de 30 de agosto de 2022; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 30 de agosto de 2022, comprovativa da regularidade contributiva do segundo outorgante; Certificado do Registo Criminal do segundo outorgante e do seu representante legal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, ambos válidos até 01 de janeiro de 2023 e cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).-----

Por o acharem conforme, assim o vão assinar. -----

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,

A Oficial público,

*Através da guia n.º 428/2022, conforme prevê o ponto 13 do Convite, foi paga a importância de €109,03 nos termos do n.º 1 do art.º 114 do Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa. -----*